



ESTADO DO PARANÁ
Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste – PR
CNPJ – 01.040.648/0001-54
Avenida Iguazu, 98 – Fone/Fax (46) 3546 – 1006
Cep – 85635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2013

Sumula: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do **Executivo Municipal** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2012.

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu **JOÃO NASCIMENTO NAZARIO**, Presidente, Sanciono o seguinte:

Considerando o Ofício **Nº. 1403/13-OPD/GP** de 12 de agosto de 2013, da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Acórdão **Nº. 230/13 – Primeira Câmara**, de 16 de julho de 2013, referente ao Processo **Nº. 161350/13** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, do Exercício Financeiro de 2012.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, **aprova** a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, referente ao Exercício Financeiro de 2012, conforme prevê os Artigos entre Nº. 180 a 186 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis e o Artigo Nº. 31 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11 de Novembro de 2013.

JOÃO NASCIMENTO NAZARIO
Presidente